Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 320 **DE** 28 **DE** ABRIL **DE 1982.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Aprova as Contas dos Almoxarifes SERGIO GOMES DE ASSUMPÇÃO e da Sra. LEILA ADELAIDE MENDES, exercício de 1979.

Art. 1º. - Ficam aprovadas as Contas dos Almoxarifes SERGIO GOMES DE ASSUMPÇÃO (periodo de 01 de janeiro a 22 de outubro) e da Sra. LEILA ADELAIDE / MENDES (período 23 de outubro a 31 de dezembro), responsáveis pelo Almoxarifado desta Prefeitura, referente aoexercício de 1979.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de abril de 1982.

Roberto Ricardo Pires Vieira
=Presidente=

Silvio Xavier
=V. Presidente=

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
=1º Secretário=

OLGA DE MELLO SOBRAL CALLIFE
=2º Secretário=

Publicado no Boletim Municipal nº .....
de ..... de ..... de 1982